



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 068, DE 2024

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL A DISPONIBILIDADE DE MAIS **VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA OS TAXIS** DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

AUTORIA: VER. FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 064, DE 2024

Aprovação Simples
Em: 14 / 03 / 2024

João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, a disponibilidade de **mais vagas de estacionamento para taxi** no município de São Gonçalo do Amarante- CE.

A Vereadora **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – PTC**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a disponibilidade de **mais vagas de estacionamento para taxi** no Município de São Gonçalo do Amarante-CE.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada, tem por objetivo o atendimento às reivindicações feitas pelos Taxistas, para que sejam disponibilizadas mais vagas de estacionamento em local de fácil acesso aos passageiros.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 12 dias do mês de Março de 2024.

Francisca Naira S. Rabelo.

FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – PTC
VEREADORA